



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

MENSAGEM Nº 009/2025

Milagres/CE, 26 de março de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço a senhora Ana Oliveira Moraes de Aguiar em gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade milagrense.

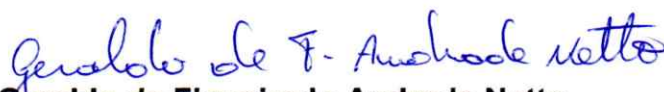
Ex vereadora, Ana Oliveira Moraes de Aguiar, filha de Manoel Francisco de Moraes e Maria Noemia de Oliveira Moraes (in memória).

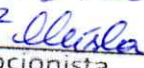
Exerceu o mandato de vereadora por um período de 12 anos consecutivos, de janeiro de 1997 a dezembro de 2008.

Casada com Dr. Rildo Aguiar, o qual teve forte influência e um apoio total na sua vida política partidária. Exerceu os mandatos a ela confiados pela vontade soberana do povo de Milagres, com responsabilidade social, sempre priorizando o mais vulnerável, incorporando uma credibilidade política que perdura até os dias de hoje, fruto de uma postura ética de trabalho e de responsabilidade social, foi caracterizada a sua vida pública.

Isso posto, recorro à edilidade para aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a concessão desta justa homenagem.

Paço da Câmara de Vereadores de Milagres, aos 26 dias do mês de Março de 2025.


Geraldo de Figueiredo Andrade Netto
Vereador

Câmara Municipal de Milagres
RECEPCÃO
Data: 27/03/2025
Hora: 08:32

Recepcionista



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025

CONCEDE A COMENDA MULHER
FLOR DE AÇO À SENHORA ANA
OLIVEIRA MORAIS DE AGUIAR.

O vereador GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 1.496/2023, de 23 de março de 2023, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Concede a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Ana Oliveira Moraes de Aguiar, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 26 de março de 2025.

Geraldo de F. Andrade Netto
Geraldo de Figueiredo Andrade Netto
Vereador

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P C I A O
Data: 27 / 03 / 2025
Hora: 08:32
[Assinatura]
Recepcionista



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Ana Oliveira Moraes de Aguiar, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

EX-vereadora, Ana Oliveira Moraes de Aguiar, filha de Manoel Francisco de Moraes e Maria Noemia de Oliveira Moraes (in memória).

Exerceu o mandato de vereadora por um período de 12 anos consecutivos, de janeiro de 1997 a dezembro de 2008.

Casada com Dr. Raildo Aguiar, o qual teve forte influência e um apoio total na sua vida política partidária. Exerceu os mandatos a ela confiados pela vontade soberana do povo de Milagres, com responsabilidade social, sempre priorizando o mais vulnerável, incorporando uma credibilidade política que perdura até os dias de hoje, fruto de uma postura ética de trabalho e de responsabilidade social, foi caracterizada a sua vida pública.

Isso posto, recorro à edilidade para aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a concessão desta justa homenagem.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 26 de março de 2025.


Geraldo de Figueiredo Andrade Netto

Vereador